



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2004

Cria disciplina para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004017/2004-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Criar a disciplina Panorama da Literatura de Língua Espanhola, para o curso de Letras, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Pré-requisitos
Panorama da Literatura de Língua Espanhola	04	Letras Estrangeiras Modernas – DLEM	Língua Espanhola IV

Art. 2 ° - Alocar na grade horária do Curso de Letras, as disciplinas Língua Espanhola I e II, à partir do primeiro semestre de 2004, tendo em vista contratação de professor para o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Art. 4 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2004.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitora de Formação